

RESOLUÇÃO DPG Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

*Cancela número de Resoluções não utilizadas pela
Defensoria Pública-Geral no ano de 2016*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a não expedição pela Defensoria Pública-Geral de Resoluções com as numerações 019, 129 e 279, no ano de 2016;

RESOLVE cancelar as Resoluções nºs 019/2016, 129/2016 e 279/2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná